

CASAMENTO

L. N.º 9

1880/—

E
70

Há de este livro servir para nelle se
 lançarem os termos de casamentos ha-
 vidos na Parochial Igreja de S. João
 Baptista da Vila Rica. Ha
 numerado e rubricado com a firma
 que uso = Fonseca = Episcopo assistente
 Lauroi o presente termo d'abertura
 que assigno. Vigaria de Foz de Iguaçu de
 Vila Rica, 3 de Dezembro de 1879
 S. João Rodriguez da Fonseca
 Vigário For

N.º
 Carlos de
 Pina e
 Babbina
 dos Santos.

nos sete dias do mes de Janeiro do anno de mil oitocentos e oitenta, nesta Parochia da Igreja de São João Baptista da ilha Brava, Diocese de Cabo Verde, eu abaixo assignado, vigario da mesma, depois de feitas as diligencias do estylo e não apparecendo impedimento algum canonico ou civil, in facie Ecclesiae e na forma do Sagrado Concilio Tridentino, por palavra de presente uni em matrimonio a Carlos de Pina, maritimo, de vinte e seis annos de idade, com Babbina Bandeira dos Santos, trabalhadeira, de vinte e quatro annos d'idade, ambos solteiros, de condicao livre e natural, desta ilha e freguesia, onde foram baptisados, filhos legitimos, elle de Ricardo de Pina e Francisca Gamboa, e ella de Antonio Emmanuel dos Santos e Anna dos Reis Bandeira dos Santos, fregueses, obsta madre. — Foram testemuhas presentes Emmanuel Jose do Valle, proprietario, e Antonio Jose da Rocha, thesoureiro desta mataria, residentes nesta parochia. E para constar lucri em duplicado este termo que assigno, depois de confido perante as partes e testemuhas que o acharam conformes e que tambem comigo assigna, si recebam da contrahente, que declaram não saber escrever. Brava, data supra.

O Vigario João Rodriguez da Figueira
 Carlos de Pina
 Manuel Jose do Valle
 Antonio Jose da Rocha

N.º 2. Aos doze dias do mez de Janeiro do anno
de mil oitocentos e oitenta, nesta Pa-
rochial Igreja de São João Baptista
da ilha Brava, Diocese de Cabo Ver-
de, eu abaixo assignado, Vigário da
mesma, depois de feitas as diligencias
do estilo e não apparecendo impedimen-
to algum canonico ou civil, in
facie Ecclesiae e na forma do Sagrado
Concilio Tridentino, por palavras
de presente uni em matrimonio a
Paula de Senna, carpinteira, e Anna
Arkins, trabalhadeira, ambos maiores,
solteiros, de condicão livre e natural, des-
ta ilha e freguesia onde foram baptis-
tados; filhos legitimos, elle de Theophi-
lo de Senna e elle aia Baptista, e elle
de José Arkins e Libania de Brava,
freguezes desta matriz. Foram des-
pensas de parentes que entre elles
havio, tercia em tercio grau de
consanguinidade pelo Excellentissimo
Senhor Governador do Príncipe. Fo-
ram testemunhas presentes Henrique
José d'Almeida, empregado publico e elca-
mel Tavares de Pina, pedreiro. Copom
constar fiz em duplicado este termo que de-
pois de lido e conferido perante as partes
e testemunhas, com todas assignas d' excep-
ção da contraheuta que declarou não
saber escrever. Brava, data supra. —
Vigario João Rodriguez da Fauceca
1730 de Senna
Henrique José d'Almeida Junior
Manoel Severino de Senna

N.º 3. Aos vinte e doze dias do mez de Janeiro do anno
de mil oitocentos e oitenta, nesta Pa-
rochial Igreja de São João Baptista
da ilha Brava, Diocese de Cabo Ver-
de, eu abaixo assignado, Vigário da
mesma, depois de feitas as diligencias
do estilo e não apparecendo impedimen-
to algum canonico ou civil, in fa-
cie Ecclesiae e na forma do Sagrado
Concilio Tridentino, por palavras de presente
uni em matrimonio a Gaudencia Jo-
se Tavares, trabalhadeira, d'idade
de de vinte annos, com Henriqueta Ru-
driquez Leitão, trabalhadeira, de dezoito
ou vinte annos, d'idade, ambos naturaes desta
ilha e freguesia, onde foram baptisados;
filhos legitimos, elle de José Tavares e
elle aia Correa, e elle, de Rofino Rodri-
guez Leitão e Lucrecia de Senna, pa-
rochianos desta matriz. Foram testi-
munchas presentes José Tavares, affaiate, e
Antonio José da Rocha, thesoureiro desta
matriz. Copara constar fiz em duplicado
este termo que assigno depois de lido, confe-
rido perante as partes e testemunhas, que
tambem assigno assignando d' excepção
da contraheuta que declarou não saber
escrever. — Brava, data supra.
O Vigario João Rodriguez da Fauceca
João Antonio Tavares
Antonio José da Rocha

N.º 4.
Francisco
de Pina e
Alcária
e Nunes.

Acordito diez de mayo de Fevereiro do anno de
mil oito centos e setenta, nesta Parochial
Egreja de São João Baptista da Ilha
Brava, Diocese de Cabo Verde, eu abai-
xo assignado, párocho da mesma, depois
de feitas as diligencias do estatuto e não
apparecendo impedimento algum cano-
nico ou civil, in face Ecclesiae e na
forma do Sagrado Concilio Tridentino,
por palaezas de presente uni em ma-
trimonio a Francisco de Pina, mari-
timo, d'idade de vinte e doze annos, com
Alcária e Nunes, trabalhadora, de oitenta
e cinco annos d'idade, ambos natu-
raes desta ilha e freguesia, onde foram
baptisados; filhos legitimos, elle de Tho-
mas de Pina e Alcária de Pina, e ella
de Manuel Nunes, cartez e Gertrun-
dez de Pina e Nunes, parochianos desta
matriz. — Foram testemunhas pre-
sentes, Felisiano José d'Alveira e
Alcárcia Anna do Carmo e cartez. E
para constar lavrei em duplicado
este termo, que depois de lido e confuido pe-
route as partes, testemunhas, como todos,
assignou a excepção da contraheuta, que
declarou não saber escrever. —

O Migi. João Rodriguez da Fonseca
Pentel. ou Joseph de
Magalhães de Lima e cartez
Francisco de Pina

Franco

N.º 5
Julio e Liba-
nia e Nunes

nos nove dias do mez de Fevereiro do anno de
mil oito centos e setenta, nesta Parochial
Egreja de São João Baptista da Ilha
Brava, Diocese de Cabo Verde, eu abai-
xo assignado, párocho da mesma, depois
de feitas as diligencias do estatuto e não
apparecendo impedimento algum cano-
nico ou civil, in face Ecclesiae e na
forma do Sagrado Concilio Tridentino,
por palaezas de presente uni em ma-
trimonio a Julio e Nunes, e Libania e Nu-
nes, trabalhadores e naturaes, ella da ilha
do Fogo, freguesia de Nossa Senhora da Con-
ceição, onde foi baptisada, d'idade de trinta
annos, e ella, desta ilha e freguesia, onde
foi baptisada, d'idade de trinta e tres
annos; filhos legitimos, elle de Profirio
e Nunes, e Alcária Pina, e ella, de Quiri-
mo Nunes e Alcária da Silva. — Foram
testemunhas presentes, Alfredo e Tu-
gusto Dantas, negociante, e Estevão Jo-
sé da Rocha, thesoureiro desta matriz. —

E para constar lavrei em duplicado este
termo, que depois de lido e confuido peran-
te as partes, e testemunhas, como eslay, as-
signou por declararem aquelles não saber
escrever. — Bravo, ara ut supra.

O Migi. João Rodriguez da Fonseca
Agre do Arquitecto e cartez.
António José da Rocha

Nº 6.
Antonio Ignac
e Joze Jordinho
e Olympio
Augusta da
Silva.

As vinte e um dias do mes de Fevereiro do an-
no de mil oitocentos e oitenta, nesta
Parochial Egreja de São João Baptista
da ilha Brava, Diocesi de Cabo Verde,
em abauso assignado, p[er] os al[os] da mesma,
depois de feitas as diligencias de estilo e não
apparecendo impedimento algum canonical
ou civil, in facie Ecclesiae e na forma do
sagrado Concilio Tridentino, por palavras de
presente uni em matrimonio a Antonio
Ignacio Jordinho, maritimo, d'idade de vin-
te e um annos, com Dona Olympio August-
ta da Silva, de vinte e duas annos, d'idade,
ambos solteiros, de condicao livre e natural
desta ilha, onde elle ambienta foi baptisado,
e ella em frequencia de Nossa Senhora do Pa-
raxis da Cidade velha da ilha de São
Thiago, filho legitimo, elle, de Joze Jo-
zquinha Ignacio Jordinho e Dominga Jo-
zquina Jordinho, e ella, de Luiz Augusto
da Silva e Carlota Augusta da Silva, f[il-
]lha de fidei, parochiano, desta matriz. —
Neste acto me foi apresentado pe-
los nubentes um menor, por nome
Fortunato, nascido e baptisado nes-
ta dita frequencia, de quatro annos, vide
de, e por elle, me foi oido perante os
testemunhos abaixo nomeados, e ao fim
assignados, que o dito menor se filho della
nubente e o querias legitimado por
três ou effeitos. — Foram testemunhos pre-
sentes Vicente Antonio Martins e Jose
Arnaldo Ferreira, proprietarios e resi-
dentes nesta povoação. — E para constar
lavrei em duplicado este termo que

Franco

depois de lido e confisado perante os
partes e testemunhos, e por todos assignado.
Icha Brava era ut supra.
O Vig[ar]iario João Rodrigues da Fonseca
Antonio José Jordinho
Olympio Augustta da Silva
Vicente Antonio Martins
Jose Arnaldo Ferreira

Nº 7
Antonio Domingos
Joze Santos e
Anna do bon-
to.

As vinte e um dias do mes de Fevereiro do an-
no de mil oitocentos e oitenta, nesta Par-
ochial Egreja de São João Baptista, da ilha
Brava, Diocesi de Cabo Verde, em abauso
assignado p[er] os al[os] da mesma, depois de fei-
tas as diligencias de estilo e não apparecendo
impedimento algum canonical ou civil,
in facie Ecclesiae e na forma do sagra-
do Concilio Tridentino, por palavras de
presente uni em matrimonio a elle a
nual Domingos do Santo, maritimo,
de vinte e sete annos, d'idade, com Anna
do bonito, d'idade de trinta e tres annos,
ambos solteiros, de condicao livre e natural
desta ilha e frequencia da freguesia de São Joze do
Cabo, filho legitimo, elle, de Domingos do San-
to, Basilio f[il-]lha de fidei, e Maria do Bonito,
e ella, de Severino do Bonito e Maria do
Silva, parochiano, desta matriz. Foram
testemunhos presentes Joze Baptista do Santo,
empregado publico e Sebastiao Joze da Silva
proprietario, todos residentes nesta povoação.
E para constar lavrei em duplicado este
termo, que depois de lido e confisado perante
as partes e testemunhos, e por todos assignado.

Miguel João Rodrigues da Fonseca
Cada tempo de alar, por a contratante
não assigna por não saber escrever
O vigi. João Rodrigues da Fonseca
Manoel Domingos dos Santos
José Baptista de Almeida.
Sébastião José Silva

N.º 8
João Joaquim
Almeida,
Eduardo Silva
Pinto Ferrão.

Nos sete dias do mez de Março do anno de
mil e cento e setenta, nesta Paro-
chial Igreja de São João Baptista
da ilha de São Paulo, Diocese de Cabo-
Verde, eu abaixo assignado, depois
de feitas as diligencias do estylo e
não apparecendo impedimento
algum canonico ou civil, in
facie Ecclesiae e na forma do Sa-
grado Concilio Tridentino, por pala-
vras de presente uni em matrimonio a
João Joaquim Almeida, supradito publico,
d'idade de vinte e seis annos, com El-
za da Silva Pinto Ferrão, ambas do Reino
de Condicaõ livre e naturas, desta
ilha de S. Paulo, virem foram baptiza-
dos, filhos legitimos, elle de João José
Almeida Roxalio de Seabra Almeida,
e ella de Manoel da Silva Pinto Ferrão
e Julia Godinho Ferrão, já fallecidos; tem
por a contratante vinte e tres annos
d'idade. — Foram testemunhas pre-
sentes João Joaquim Ignacio Godinho
e Julia Jose Alcario, supraditos, e ve-
sentes nesta povoação. — E para con-
star fiz em duplicado este termo que de-
pois de lido e conferido perante as partes

Folha

e testemunhas, e por todas assignado, a excepção
da contratante que de alar não sabe escrever
Miguel João Rodrigues da Fonseca
João Rodrigues da Fonseca
Manoel Domingos dos Santos
José Baptista de Almeida.
Sébastião José Silva

N.º 9.

Bernardino
Rodrigues e
Sébastião de
Silva.

Nos dez dias do mez de Março do anno de
mil e cento e setenta, nesta Paro-
chial Igreja de São João Baptista da ilha
de São Paulo, Diocese de Cabo Verde, eu abaixo
assignado, por todos do mesmo, depois de
feitas as diligencias do estylo e não appa-
recendo impedimento algum canonico
ou civil, in facie Ecclesiae e na for-
ma do Sagrado Concilio Tridentino, por
palavras de presente uni em matri-
monio a Bernardino Rodrigues, mari-
timo, de idade de vinte e nove annos, com
Sébastião de Silva, ambas de condicaõ li-
vre e naturas, desta ilha de S. Paulo, onde
foram baptizados, elle do Reino e filho legi-
timo de Manoel Rodrigues e Sebastião de
Santa, e ella, viuva de João da Silva,
d'idade de vinte e seis annos. Foram tes-
timunhos presentes Francisco Antonio de
Almeida e Hieronymo João Pires, casados
e residentes nesta povoação. — E para
constar fiz em duplicado este termo que
depois de lido e conferido perante as partes
testemunhas, e por todas assignado a ex-
cepção dos contratantes que de alar não
sabe escrever. Miguel João Rodrigues da Fonseca
Manoel Domingos dos Santos
José Baptista de Almeida.
Sébastião José Silva

N.º 10
Carloz d'Almeida
e Maria da
Silva Pinto
Ferreira

Avz vinte e duas de mez de março de anno de
mil e cento e oitenta, nesta Parochial
Egreja de São João Baptista da ilha de
São Paulo, Diocese de Cabo Verde, eu abaixo assignado
significo, por. do. da mesma, depois de fi-
toz as diligencias de estilo e não appare-
cendo impedimento algum canonico ou
civil, in facie Ecclesiae, na forma do
sagrado Concilio Tridentino, por palavras
de presente uni em matrimonio a Car-
loz d'Almeida Coimbra, marítimo, d'
idade de vinte e duas annos, com elca-
ria da Silva Pinto Ferreira, de dez e nove an-
nos d'idade, ambos solteiros, de condições
libres, naturaes, desta ilha e freguesia,
onde foram baptizados; filhos legítimos,
elle, de João Carloz d'Almeida, e Anna
da Conceição Almeida, e ella de Manuel
da Silva Pinto Ferreira e Julia Godinho Ferreira,
já fallecidos. Foram dispensados
de parentesco que entre elles havia, sendo
em com terceiro grau de consanguinidade em
linha transversal igual. Foram testemunhos
presentes João Antonio Ferreira
e João Agnacio Assolinho, proprietarios e
residentes, nesta parochia. E para constar fiz
em duplicado este termo que, depois de lido
e confido perante as partes e testemunhos,
é por todos assignado, á excepção do contra-
hente que declarou não saber escrever.
O Neg. João Rodrigues da Figueira
João José d'Almeida
Carloz d'Almeida Coimbra

N.º 11.
Yachariz da
Silva e ella
ria da Figueira

Avz, vinte e duas de mez de março de anno
de mil e cento e oitenta, nesta Parochial
Egreja de São João Baptista da ilha de
São Paulo, Diocese de Cabo Verde, eu abaixo assignado,
por. do. da mesma, depois de feitas as diligencias
de estilo e não apparecendo impedimento al-
gun canonico ou civil, in facie Ecclesiae
na forma do sagrado Concilio Tridentino, por pa-
lavras de presente uni em matrimonio a Ya-
chariz da Silva, marítimo, de trinta annos d'
idade, natural do ilha do Fogo, freguesia de
São Lourenço e parochian desta matriz, com
elcaria da Figueira, de vinte e quatro annos
d'idade, natural desta ilha, freguesia de São
João Baptista, onde foi baptizada, ambos sol-
teiros, de condições libres, elle, filho natural
do elcario Prorboz, do ilha do Fogo, e
legítima de elmadre elcario da Figueira. Por-
tante João da Silva, e Anna, desta ilha de São
Paulo, foram testemunhos presentes, João Baptista
dos Santos, empregado publico e católico
povo da Ribeira, thesoureiro desta matriz.
E para constar fiz em duplicado este ter-
mo que, depois de lido e confido perante
as partes e testemunhos, é por todos assi-
gnado á excepção do contra-hente que de-
clarou não saber escrever.

O Neg. João Rodrigues da Figueira
Jacovias da Silva
António José de São
José Baptista dos Santos

N.º 14
Religiosos
Martim e
Clara da
Lomba.

Noz trez dias do mez de Maio do anno
de mil oito centos e oitenta, nesta Pa-
rochial Igreja de São João Baptista
da ilha Brava, Diocese de Cuba
Verde, eu abaixo assignado, depois de fei-
tos os deligenciaz do costado, não appare-
cendo impedimento algum canonico ou
civil, in facie Ecclesiae e na forma do
Sacrado Concilio Tridentino, por pala-
vras de presente uniu em matrimo-
nio a Religiosa Martim, d'idade
de trinta e quatro annos, mais ou
menos com Clara da Lomba, de dez nove
annos, d'idade, ambos solteiros, de con-
dição livre e natural, desta ilha e fre-
quez, e onde foram baptisados, elle, fi-
lho legitimo de elle canonical Martim e
Thabel Baptista, e ella, natural de Ger-
trudes da Rocha, parochiana, desta matriz.
Foram testemunhas presentes, João Ter-
ranes de Pico, e Antonio José da Ro-
cha, oprimos, pedeiros, e segund, the-
soureiro desta matriz. — E
para constar fiz este termo em dupli-
cado, o qual depois de lido e conferido pe-
rante as partes e testemunhas, e o resto
assiguo novamente por de clarar e
asquellez não saber exerever.

O Migi. João Rodriguez da Figueira
João Hernandez de Pina
Antonio José da Rocha

N.º 15
Arcebispo de
Freixo e
Guilhermina
na Duarte
Lectar. —
de mil oito centos e oitenta, nesta
Parochial Igreja de São João Baptista
da ilha Brava, Diocese de Cuba
Verde, eu abaixo assignado, depois de fei-
tos os deligenciaz do costado e não appa-
recendo impedimento algum canonico
ou civil, in facie Ecclesiae e na
forma do sagrado Concilio Tridentino,
por palavras de presente uniu em ma-
trimonio a christã de Freixo, d'
idade de trinta e nove annos, ma-
ritimo, com Guilhermina Duarte Lec-
tar, de vinte e tres annos, d'idade, am-
bos solteiros, de condicao livre e natural,
desta ilha e frequez, e onde foram bap-
tisados; elle, filho legitimo de elle cano-
nical de Freixo, e Maria de Serra Bap-
tista, e ella, natural de elle canonical
Duarte Lectar e Maria Ribeiro Toldo,
parochiana, desta matriz. — Foram
testemunhas presentes, João Fernandez
Camacho, proprietario, e Antonio
José da Rocha, thesoureiro desta matriz,
ambos residentes, nesta povoação. E para
constar fiz este termo em duplicado, este termo
pe, depois de lido e conferido perante
as partes e testemunhas, e por todo, no
siquando d'execução da contra heute que
de clarar e não saber exerever. E de
go o termo e assignado pelas partes e tes-
timunhas. O Migi. João Rodriguez da Figueira
Arcebispo de Freixo
Guilhermina Lectar e Migi. Antonio
João Fernandez Camacho

N.º 16
Ponte do
Cauto e
Maria de
Faria.

Hoje, nome dia, do mes de Maio de anno
de mil oitocentos e oitenta, nesta
Parochial Egreja de São João Baptista
da ilha do Cabo Branco, Diocese de
Cabo Verde, eu abaixo assignado,
depois de feita, as deliberações, de este
hoje, não apparecendo impedimento
algum canonico ou civil, in facie
Recluse e na forma do sagrado Con-
cilio Tridentino, por palavras, de pre-
sente uni em matrimonio a Ben-
to do Cauto, maritimo, de trinta an-
nos d'idade, com Maria de Faria,
de dezoito annos d'idade, ambos sol-
teiros, de condiçãõs livres e naturaes
desta ilha e frequentes, onde foram
baptisados, filhos legitimos, elle de pre-
sente no Cauto e Gertruda de Burgo,
e ella, de João Ferreira de Faria e Li-
bânia de Burgo, parochianos desta
matriz. — Foram testemunhas
presentes e futuros frei da Torre e frei
Thome Joze Coelho, empregados desta
matriz. — Espora coactos fiz se
duplicar este termo que, depois de
lido e conferido perante as partes
e testemunhas, com todos assigna-
d' excepçãõs da contraheute que
declarou não saber esere ver.

O Nigr. João Rodriguez da Fonseca
Antonio Joze da Silva
Guilhame Joze Coelho
Ponte do Cauto

19
Faria

N.º 17
e Adelino e
que to do, e
vez, e elle
com
Emmelinda
Barreira,
e Maria
Gertruda
em 24 de Outubro de 1887
Faria

Hoje, nome dia, do mes de Junho de anno de
mil oitocentos e oitenta, nesta Parochial
al Egreja de São João Baptista da ilha
do Cabo Branco, Diocese de Cabo Verde, eu abaixo
assignado, depois de feita, as deliberações,
de este hoje, não apparecendo impedimento
algum canonico ou civil, in facie Recluse
e na forma do sagrado Concilio Tri-
dentino, por palavras, de presente uni em
matrimonio a Adelino e Augusto do, e
vez, e elle elle, Cuiqueis, d'idade de trinta annos
com Emmelinda Barreira e Maria,
quinze annos d'idade, ambos solteiros, de
condiçãõs livres, elle natural de Coimbra, fe-
queja da Sé e Vera, onde foi baptisado, filho
legitimo de Adelino e Antonia do, e Maria,
e elle, natural de Coimbra (Portugal) e
Domingos, Cuiqueis do, e elle, natural
de Coimbra, Capital do, ilha, Felipe
piro, no e Vera, ambos fallecidos, ella, mate-
ral desta ilha, frequentes de São João Baptista,
onde foi baptisada, filha legitima de Fran-
cisco e Maria Barreira e Maria, de Lisboa, e
Rita Marabun e Maria, desta ilha, já fal-
lecidos. — Foram testemunhas presentes
Vicente e Antonio e Martim e Estanibal Jo-
ze da Silva, proprietarios e residentes,
nesta parochial. — Espora coactos fiz se
duplicar este termo que, depois de lido e conferi-
do perante as partes e testemunhas, e por
todas assignado.

O Nigr. João Rodriguez da Fonseca
Emmelinda Barreira e Maria
Adelino e Augusto do, e
Vicente Antonio e Martim. R. da Silva

N.º 18. A vinte e cinco dias do mez de Junho do anno de
Cezar Coelho mil e oitocentos e oitenta, nesta Parochia
com al Egreja de São João Baptista da ilha
Rocha Duarte Diocese de Cabo Verde, eu abade
ho assignado depois de feitas as diligencias
do estylo e não apparecendo impedimento
alguno canonico ou civil in facie Ec-
clesiastica e na forma do sagrado Concilio
Tridentino, por palavras de presente
uni em matrimonio a Cezar Coelho, tro-
balhado de vinte e cinco annos d'idade, com
Rocha Duarte, d'idade de doze annos;
ambos solteiros, de condicao livre, e naturas
desta ilha e frequentes, onde foram baptis-
tados: elle, filho legitimo de Joao Joao Coelho
e Eugenia Rodriguez, e ella, filha legitima
mãe de Manoel Tavaras e Emilia
Duarte, todos parochianos desta matriz.
Foram testemunhas presentes Antonio Jo-
se da Rocha e Guillerme Joao Coelho, su-
perjados desta dita matriz. E para
constar fez em duplicado este termo que
depois de lido e conferido perante os par-
tes e testemunhas com estas assignas de-
clarando a qtuella não saberem escrever
O Nigr. Joao Rodriguez, da Fouca
Antonio Joao da Rocha
Guillerme Joao Coelho

11
Lousa
N.º 19. A vinte e cinco dias do mez de Junho do anno de mil
e oitocentos e oitenta, nesta Parochial
Egreja de São João Baptista da ilha Brava,
Diocese de Cabo Verde, eu abade assi-
gnado depois de feitas as diligencias do es-
tylo e não apparecendo impedimento al-
guno canonico ou civil, in facie Ecclésiastica
e na forma do sagrado Concilio Triden-
tino, por palavras de presente uni em
matrimonio a Albius Almontes, lavrador,
de vinte e oito annos d'idade, com Con-
stantina Dias, d'idade de vinte e sete an-
nos; elle, natural da ilha do Fogo, frequen-
te de São Lourenço, d'igo de Santa Ca-
tharina, onde foi baptizado, filho legitimo
de Manoel Almontes e Eugenia Jo-
calva, da dita frequentia de Santa Catharina,
e ella, legitima de Constantina Dias, com-
de Brava, natural desta ilha, frequentis
onde foi baptizada: ambos, os contrahentes,
são solteiros, e de condicao livre, tendo ella
contrahente vinte e sete annos d'idade.
Foram testemunhas presentes Antonio Jo-
se da Rocha e Guillerme Joao Coelho, su-
perjados desta matriz. E para constar fez
este termo em duplicado, que depois de li-
do e conferido perante os partes e testi-
munchos, com estas assignas de declarar
a qtuella não saberem escrever
O Nigr. Joao Rodriguez, da Fouca
Antonio Joao da Rocha
Guillerme Joao Coelho

Nº 20.
Marcellino
d'Andrade &
Dobrina Pin-
to.

Por diante de nós de julho de anno de mil
oitocentos e oitenta, nesta parochial Episco-
pal de São João Baptista da ilha Brava, Fis-
cose da habitação, cu abaco assignado, de-
pois de feitas as diligencias do estilo, e
não apparecendo impedimento algum
canonico ou civil, in facie ecclesiae
e na forma do Sagrado Concilio Tri-
dentino, por palavras de presente aqui
em matrimonio a Elvarcellino d'Andra-
de, filho legitimo de Manoel d'Andrade
& Maximina da Rosa, com Dobrina Pinto,
filha natural de Carlota de Lima, tidos
parochianos desta matriz. Elle, de idade
de vinte e nove annos, e elle, de vinte e tres,
ambos solteiros, de condicao livre e natural
desta ilha e frequencia onde foram bapti-
zados. Foram testemunhas presentes, elle
quidam Gil dos Reis, e Antonio frei do
Rosa, moradores, nesta parochia. E para
constar fez em duplicado este termo que
depois de lido e conferido perante as par-
tes e testemunhas, e presentes e por mim
assignado, declarando aquellas, não do-
rem e crever. Brava, era set de supra
O. Migi. João Rodriguez, da Fouca
e Alvalade Gil dos Reis
e Antonio frei da Rosa

12
Fouca

Nº 21
Lourival
wac Mo-
ria da Luz Ra-
mos.

Por diante de nós de julho de anno de
mil oitocentos e oitenta, nesta Episco-
pal de São João Baptista da ilha Brava,
Diocese de Cabo Verde, e cu abaco assignado,
depois de feitas as diligencias do estilo, e não
apparecendo impedimento algum canonico
ou civil, in facie ecclesiae e na forma do
Sagrado Concilio Tridentino, por palavras
de presente aqui em matrimonio a Lou-
rival Ramos, viuvo de Isabel d'Albuquerque
Barbosa, com Elvira Ramos, viuvo
de Luiz Ramos, fallecido a bordo de um navio
Americano. Elle, natural da ilha do Fogo,
e elle, desta matriz, ambos parochianos
desta matriz. Foram testemunhas pre-
sentes Antonio frei do Rosa e Guilherme
João do Cetho, empregados desta ma-
triz e moradores, nesta parochia. E
para constar fez em duplicado este ter-
mo que, depois de lido e conferido, presen-
te as partes e testemunhas, e presentes e
por mim assignado, declarando aquellas,
não doerem e crever. Era set de supra
O. Migi. João Rodriguez, da Fouca
e Antonio frei do Rosa
Guilherme João do Cetho

Nº 22
Henrique
Perira de
Souza e
Isabel
Rodrigues.

Atz quatro dias do mes de Setembro do
anno de mil oito cento e oitenta,
nesta Parochial Igreja de São João
Baptista da ilha Brava, Diocesa
de Cabo Verde, eu abaixo assignado,
depoiz de feitas as diligencias do es-
tylo e não apparecendo impedim-
mento algum canonico ou civil,
in facie Ecclesiae e na forma do
Sacrado Concilio Tridentino, por
palavras de presente uni em ma-
trimonio a Henrique Perira de
Souza, maritimo, d'idade de vinte
e um annos; com Isabel Rodri-
gues, de vinte e um annos d'idade,
ambos solteiros, de condicão livre,
e naturas desta ilha e frequentes ou
de fora baptizados: elle, filho li-
gitimo de João Perira de Souza
e elle ariá Goncalves Louro, e ella,
legitima de João Rodriguez e Cla-
udina Galves, todos desta frequentia
Foram testemunhas presentes,
Julio Ozorio Galves e Julio Tolun-
tino Pinheiro, residentes, neste
povoado. E para constar fiz
em duplicado este termo que, depois
de lido e conferido perante as par-
te e testemunhas, e por todos assi-
gado d'escricao da contractante
que de clarou não saber escrever.
O Vig. João Rodriguez da Fomera
Henrique Perira de Souza
Julio Ozorio Galves
Julio Tolentino Pinheiro

Nº 23
Manuel fe-
re da Lan-
ca. e Maria
Lopez.

13
Fomera
Atz cinco dias do mes de Setembro do
anno de mil oito cento e oitenta,
nesta Parochial Igreja de São Jo-
ão Baptista da ilha Brava, Dioc-
esa de Cabo Verde, eu abaixo assi-
gado, depois de feitas as diligencias
do estylo e não apparecendo in-
pedimento algum canonico ou ci-
vil, in facie Ecclesiae e na forma
do Sacrado Concilio Tridentino,
por palavras de presente uni em
matrimonio a Manuel fere da
Lanca, maritimo, d'idade de vinte
e seis annos; com Maria Lopez, d'
idade de vinte e nove annos, ambos sol-
teiros, de condicão livre, naturas
desta ilha e frequentes, onde foram bap-
tizados, elle, filho legitimo de João da
Lanca e Anna de Santo, e ella,
natural de Alcaçobalima Lopez, to-
dos desta frequentia. Foram tes-
timunhas presentes e Antonio Alca-
mel da Rocha, viuo, e Antonio
João da Rocha, casado, ambos residentes
neste povoado. E para constar fiz em
duplicado este termo que, depois de lido
e conferido perante as partes e testemu-
nhas, e por todos assignado, d'excel-
pção da contractante que de clarou
não saber escrever.
O Vig. João Rodriguez da Fomera
Manuel fere da Lanca
Antonio Manuel dos Santos
Antonio João da Rocha

Nº 24
Vicencio de
Pino e
Rozalia frei
do Valle.

Por trinta dias do mez d'outubro do anno
de mil, setecentos e setenta, neste
Parochial Igreja de São João Baptista
tanta do ilho de Mavoa, Diocese de
Cabo Verde, eu abaixo assignado, de-
pois de feitos, az diligencias de estilo
e não apparendo impedimento al-
guem canonico ou civil, in facie
Ecclesiae e na forma do Sagrado
Concilio Tridentino, por palavras
de presente uni em matrimonio
a Vicencio de Pino, filho natural
de Lourença Gomez, natural da
ilha do Fogo, frequentador de Nossa
Senhora da Conceição, onde foi
baptizado, d'idade de vinte e nove
annos, trabalhador com Rozalia
frei do Valle, filha legitima de
Julio frei do Valle e Alcatilde,
falleada, de Marron, já falleada,
natural desta ilha e frequentador,
onde foi baptizado, de vinte e
nove annos d'idade. Foram
testemunhas presentes, Sebastião frei
da Silva, proprietario, e Antonio
frei da Roca, thesoureiro desta matriz,
ambos residentes neste parochial.

E para averter fiz em duplicado
este termo que depois de lido e con-
ferido perante as partes e testemu-
nhas com estas assigno por de lar-
ren aquelles, mas saber as e em

O Vig. João Rodriguez da Fonseca
Sebastião frei da Silva
Antonio frei da Roca

Nº 25
Antonio frei
calaz e
Meares do
Graço

14
Lavoura
Por trinta dias do mez de Novembro do anno
de mil, setecentos e setenta, neste
Parochial Igreja de São João Baptista
tanta do ilho de Mavoa, Diocese de
Cabo Verde, eu abaixo assignado, depois
de feitos, az diligencias de estilo e não
apparendo impedimento algum
Canonico ou civil, in facie Eccle-
siae e na forma do Sagrado Con-
cilio Tridentino, por palavras de
presente uni em matrimonio a
Antonio do Graço, moritimo d'idade
de vinte annos, com elle aia do Graço
de dezete annos d'idade, ambos
solteiros, de condicoes livres e naturas
desta ilha e frequentador, onde foram
baptizados; filhos legitimos, elle de
Pedro Goncalves e Libanica Rodri-
gues, e ella de Francisco do Graço
e Claudina da Roca, parochianos
desta matriz. Foram testemunhas
presentes Antonio frei da Roca e Gui-
lherme frei Coelho, empregados des-
ta dita matriz. E para averter
fiz em duplicado este termo que de-
pois de lido e conferido perante as
partes e testemunhas com estas assi-
gno por de larar aquelles, mas sa-
ber as e em. Eo ut supra
O Vig. João Rodriguez da Fonseca
Antonio frei da Roca
Guilherme frei Coelho

natural de Maria da Conceição Alfama
parochiana desta matriz. — Foram
dispensados do impedimento de paren-
teres que entre elles havia de quarto
com quarto grau de consanguinidade
em linha transversal igual pelo Ex-
celsentissimo Senhor Governador do
Bispado, e foram testemunhas pre-
sentes Juri Armado Ferreira e Vi-
cente Antonio Martinz, maiores,
proprietarios e residentes nesta parochia
e.c. E para constar de lavrou em
duplicado este termo que, depois de
lido e conferido perante os partes
e testemunhas, e por todos assignado.

O Mgr. Joao Rodrigues da Fonseca
Antonio da Talley Secre.

Ante Jose Pinheiro

João da Silva

Vicente Antonio Martinz

N.º 28. No vinte e dois dias do mez de Dezembro do
anno de mil oitocentos e vinte e cinco,
João Antonio Miguel e Maria da
Conceição de Barros — Proprietaria do ilho Bravo, Diocese
de Leão Verde, depois de feitos os
diligencias de estilo e não apparecer
do impedimento algum canonico
ou civil, in facie ecclesie e no for-
ma do Sagrado Concilio Tridentino,
por palavras de presente o Reverendo
Padre Joao Luiz Fernandez O'Alguiar,
servindo de Vigario interino no au-
sencia do respectivo Vigario, assistido
do matrimonio de Joao Antonio

Miguel e Maria de Barros, ambos
solteiros, de condicoes livres e naturaes,
desta ilha e freguesia, onde foram
baptizados, filhos legitimos, elle de
Antonio Miguel e Maria de Barros
e ella de Joao de Barros, e eterna
de Barros, todos parochianos desta
matriz. — Foram dispensados pelo
Excelsentissimo Senhor Governador do
Bispado do impedimento de paren-
teres que entre elles havia, segundo
com terceiro grau de consanguinidade
em linha transversal desigual, e
foram testemunhas presentes e presentes
Juri da Roxa e Guilherme Jose Coe-
lho, empregados desta dita matriz.
E para constar de lavrou em du-
plicado este termo que, depois de
lido e conferido perante os partes
e testemunhas, e por todos assigna-
do de excepção da contrahente que
declarou não saber escrever.

O Mgr. Joao Rodrigues da Fonseca
João Antonio Miguel

Antonio Jose da Rosa

Guilherme Jose Coelho

Visto, examinado e approvado
Vigario Foraneo de Leão Verde,
12 de Janeiro de 1855.

João Rodrigues da Fonseca
Mgr. Fer

Neste mesmo dia de referencia de Joao

Baptista, 29 de Fevereiro de 1884.
O dia, Prezado pai do Sant'issima
Vigilante

11
Fevereiro

Contem este Livro quatro e oito me-
ias folhas que tto das foram suas
raizes e rubricadas com a firma
que uso = Souza = E para
constar Laerei o presente termo
de encerramento que assigno
Vigaria Paroquia de Nossa Sr.
do, 31 de Dezembro de 1877.
J. João Redigues de Sousa
Vigo. For.

REGI

CAS

L.

18